

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA
CONCURSO PARA ESCOLHA DA MISS PIRES FERREIRA MELHOR IDADE -
EDIÇÃO 2026

EDITAL Nº 02/2026

Dispõe sobre o Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Melhor Idade do Município de Pires Ferreira, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso da atribuição que lhe é conferida, faz publicar o Edital de Publicação do Concurso para Escolha da Miss Pires Ferreira Melhor Idade edição de (2026) dois mil e vinte e seis.

I. DO OBJETO

Art. 1º. O presente Edital tem como objeto a Escolha da Miss Pires Ferreira Melhor Idade para a edição de (206) dois mil e vinte e seis, o qual será realizado pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

II. DO CONCURSO

Art. 2º. O concurso para apreciação do público será realizado no mês de Maio, em data a ser definida e informada pela Comissão 2026, às 18h, no Ginásio Dr. Rocha Aguiar, situado na Avenida João Taumaturgo Dias, Centro, Pires Ferreira-CE

III. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade a partir dos 60 anos;
- b) Ser residente no município;
- c) Desfile com o traje determinado pela comissão do concurso;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir o cronograma de atividades do Concurso;

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA
CONCURSO PARA ESCOLHA DA MISS PIRES FERREIRA MELHOR IDADE -
EDIÇÃO 2026

e) Autorizar o uso do seu nome e imagens pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. As inscrições para o concurso Miss Pires Ferreira Melhor Idade para a edição de (2026) dois mil e vinte e seis, serão do dia (07) cinco de maio a (15) doze de maio, na recepção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Antônio Paiva Damasceno, Avenida Historiador Francisco Pinto De Oliveira, nº.2 - Ponte, Pires Ferreira - CE, 62255000, de segunda a sexta- feira, das 8h:00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

V. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Cópia da carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Título de eleitor.

VI. DO JULGAMENTO

Art. 5º A comissão julgadora será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não podendo ter nível de parentesco com as candidatas.

Art. 6º Para o julgamento das candidatas serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

1. Beleza;
2. Desenvoltura; e
3. Simpatia.

Art. 7º A pontuação será de 5 a 10 pontos em cada um dos requisitos.

- a) A Comissão Julgadora deverá atribuir para cada quesito de julgamento, notas escalonadas entre o intervalo de (05) cinco a (10) dez pontos, podendo ainda atribuir notas fracionadas de meio ponto, como o exemplo: (5,5; 6,5; 7,5; 8,5; 9,5).

MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA
CONCURSO PARA ESCOLHA DA MISS PIRES FERREIRA MELHOR IDADE -
EDIÇÃO 2026

- a) Dia 06/05/2026 – Publicação do Edital
- b) Dias 07/05/2026 a 15/05/2026 – Período de Inscrições;
- b) A ser definida pela Comissão Organizadora - Dia do Desfile.

Pires Ferreira-CE, 06 de maio de 2026
39º ano de Emancipação Política

Ivone Gomes de Paiva

Ivone Gomes de Paiva
**Secretária Municipal da
Assistência social**